



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 21 de agosto de 2025

Ano XX - Edição Nº 4261

Página 2

SUMÁRIO

DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 3
SECR. MUN. DE ESPORTES	Pág: 4

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

LEI Nº 7.770, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Proj. de Lei nº 69/25 – Autoria Prefeita Municipal Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade

Dispõe sobre a denominação das ruas do loteamento “Residencial Renaissance II”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas do loteamento “Residencial Renaissance II” passam a ter as seguintes denominações:

- Avenida Pietá;
- Rua Pantheon;
- Rua Campanário;
- Rua Coliseu;
- Rua San Rocco;
- Rua David;
- Rua Fontana di Trevi;
- Rua Ponte Vecchio;
- Rua Vênus;
- Rua Sistina;
- Rua Monalisa;
- Rua San Giorgio;
- Rua Palatino;
- Rua San Pietro;
- Rua San Lorenzo;
- Rua Apollo.

Art. 2º As placas indicativas dos nomes das vias públicas deverão ser fixadas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos responsáveis pelo loteamento “Residencial Renaissance II”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de agosto de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



SECR. MUN. DE ESPORTES

Atos Administrativos

Editais de notificações



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EDITAL SEMEA Nº 19/2025

CHAMAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ATLETAS BOLSISTAS 2025

ELTON HENRIQUE DA SILVA, Secretário Municipal de Esportes de Assis, no uso de suas atribuições legais, torna público o agendamento para a entrega de documentação necessária para a prestação de contas referente ao processo de concessão de Bolsa Atleta para atletas das modalidades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes de Assis - SEMEA, aberto pelos Editais SEMEA nº 04/2025 e nº 07/2025, nos termos da Lei nº 7.719, de 08 de abril de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

25/08 a 28/08/2025	Entrega da documentação comprobatória de treinamentos e participações em campeonatos.
--------------------	---

1. Para a entrega da documentação, o atleta deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Esportes, sito a Rua Fadlo Jabur, 55, Vila Xavier, Assis-SP, munido de um envelope devidamente lacrado e identificado, constando nesse envelope a documentação comprobatória.

2. O atleta que não entregar a documentação na data supracitada terá o seu benefício cancelado.

Assis, 21 de agosto de 2025.

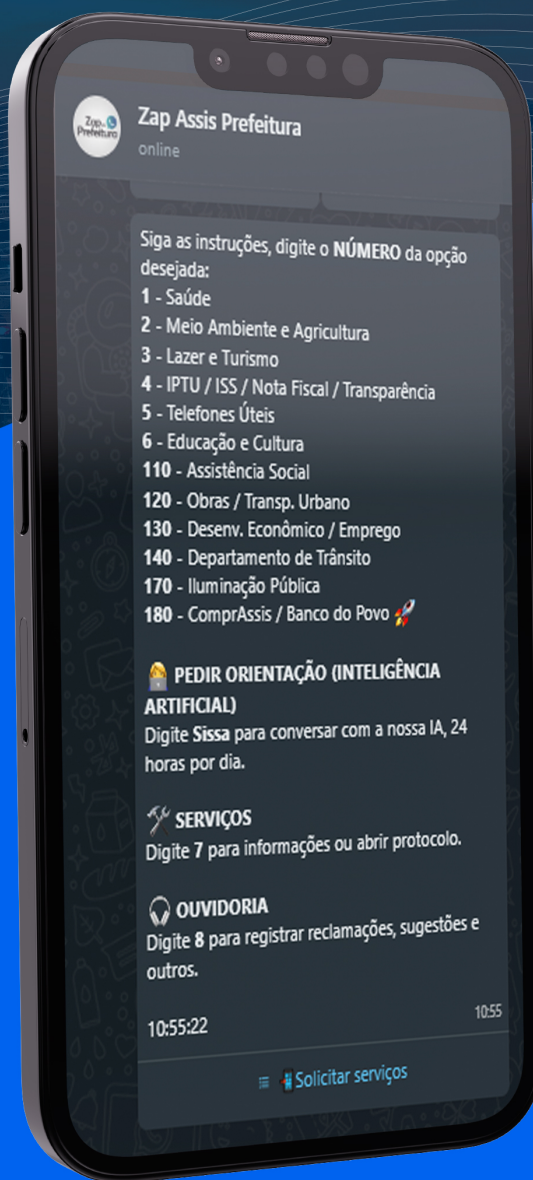
ELTON HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

